



Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	8





Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP MEI.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de abertura: 10/11/2023 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins-TO, 26/10/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/ Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Modalidade: Chamamento Público Nº 001/2023

Processo Nº: 1097/2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal Nº 10.520/02 e no Decreto Municipal Nº 517, de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme Julgamento da Pregoeira;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de chamamento público, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores em favor da Organização de Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins

CNPJ: 73.974.495/0001-23

Paraíso do Tocantins, 26 de Outubro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Modalidade: Chamamento Público Nº 002/2023

Processo No: 1098/2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, **abaixo assinado**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal Nº 10.520/02 e no Decreto Municipal Nº 517, de 26 de dezembro de 2019:

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme Julgamento da Pregoeira;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de chamamento público, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores em favor da Organização de Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Associação Filantrópica Casa do Caminho Raquel Murca

CNPJ: 14.238.970/0001-34

Paraíso do Tocantins, 26 de Outubro de 2023.





Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E RESULTADO FINAL EXARADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREDENCIAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2023.

Com base nas informações constantes da Ata circunstanciada expedida pela Comissão de Seleção e Avaliação, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº. 1133/2023 referente ao credenciamento público nº 005/2023, na Modalidade de Serviço de Digitação, e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, **HOMOLOGO** o presente certame e, como consequência, a classificação apresentada pela referida Comissão de Seleção e Avaliação; e **ADJUDICO** o objeto deste processo de credenciamento, não havendo classificação para cadastro reserva nos termos previstos no presente edital e na Lei 14.133/2021. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo eparecer jurídico favorável Nº 495/2023. Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

CPF: 011.084.041-03

CREDENCIADO: MARLENE SEVERO LEITE

MODALIDADE: Prestação de Serviços de Digitação, para Digitação e Alimentação dos Sistemas para a Implementação das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Paraiso do Tocantins TO, 26 de outubro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2023/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferee,

Nos termos do Parecer Jurídico Nº 495/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica

deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base na lei n.º 14.133/2021;

- I CONSIDERANDO a documentação anexada no processo administrativo nº 1133/2023;
- II **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;
- III CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação dos serviços em favor de MARLENE SEVERO LEITE, no valor estimativo de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais), para a contratação de prestação de serviços na Modalidade de Serviços de Digitação, para Digitação e Alimentação dos Sistemas para a Implementação das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme consta no processo Nº 1133/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins-TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 046/2022

Altera a composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferi-





Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

das pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria/MEC Nº 1.407, de 14 dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 52, de 07 de maio de 2013, que institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins, de caráter permanente, comitê consultivo e deliberativo representado pela sociedade civil organizada e pelo governo, com as finalidades de assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de políticas públicas de educação, bem como acompanhar e avaliar a execução das metas do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Semej № 046/2022, de 11/08/2022, que dispõe sobre a atual composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal de Educação (FME), que passa a ser constituído pelos membros representantes e titulares e suplentes, indicados pelas instituições, órgãos do governo, setores da administração pública, movimentos e organizações sociais abaixo relacionados:

- I Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins:
- a) Titular: Elcivânia B. O. Azevedo;
- b) Suplente: Marineide Silva Rocha Cabral.
- II Instituições de Ensino Superior:
- a) Titular: Luciene Alves Pereira;
- b) Suplente: Aparecida da Penha.
- III Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE:
- a) Titular: Aurizete Maria de Carvalho e Sá;
- b) Suplente: Márcia Gontijo.
- IV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso Simpa:
- a) Titular: Janete Abreu Morais;
- b) Suplente: Meiryane Pereira Rodrigues.

- V Comunidade Terapêutica Jovens de Valor:
- a) Titular: Leojanes Leiva dos Santos;
- b) Suplente: Ednê Castro Martins Souza.
- VI Conselho Municipal de Educação CME:
- a) Titular: João Batista Ferreira Ramos;
- b) Suplente: Maria Aureliane Pedrosa de Araújo.
- VII Secretaria Municipal de Saúde Semas:
- a) Titular: Arllérico André Silva;
- b) Suplente: Solange Alves Moraes Aguiar.
- **VIII** Secretaria Municipal de Educação e Juventude Semej:
- a) Titular: Aldair Araújo Rodrigues;
- b) Suplente: Eldeane Pires da Conceição.
- IX Diretoria Municipal de Cultura:
- a) Titular: Denize Cardoso Santos;
- b) Suplente: Belchior Bernardo Leite.
- X Serviço Social do Comércio:
- a) Titular: Márcia Helena Perini;
- b) Suplente: Deusilene Maciel Costa e Silva.
- XI Superintendência Regional de Educação SRE:
- a) Titular: Deusirene Magalhães de Araújo;
- b) Suplente: Vaglúcia Dias Veríscimo.
- XII Representantes das escolas particulares:
- a) Titular: Cláudia Regina de Oliveira Miranda (Escola Raio de Sol);
- b) Suplente: Raimunda Castro de Sousa Batista (Colégio São Geraldo).
- XIII Câmara Municipal de Vereadores:
- a) Titular: Adriana Souto Oliveira Câmara;
- **b)** Suplente: Gleidson Monteiro de Vasconcelos.
- **XIV** Secretaria Municipal de Assistência Social:
- a) Titular: Leila dos Santos Mota;
- **b)** Suplente: Geice Lea Dias de Oliveira.
- XV Representantes de Alunos:
- a) Titular: Joyce Eduarda Teixeira Guida (Fecipar);





Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

b) Suplente: Poliana Araújo de Castro (Unitins).

XVI – Representantes de Diretores de Unidades Escolares:

a) Titular: Luciana Soares de Lima Barros (Esc. Mun. José Ribeiro Torres);

b) Suplente: Kennya Cristina Rodrigues de Oliveira Mores (Esc. Mun. Jardim Paulista).

XVII - Representantes de Professores de Unidades Escolares:

a) Titular: Stela Bezerra Leite de Melo;

b) Suplente: Marcirene Santos Dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início dos seus efeitos retroativo ao dia 31 de março de 2023, revogando-se a Portaria Semej nº 046/ 2022, de 11/08/2022, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 25º dia do mês de outubro do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 019/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/

2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

CONTRATADO: WILSON CÂMARA LACERDA-MEI (CNPJ N° 17.398.620/0001-23)

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a supressão em 14% (quatorze por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE,

objeto do contrato original, onde o valor original é de R\$ 4.504,14 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos) mensais conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023 e passará a ser de R\$ 3.873,56 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/ 2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.873,56 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.

PROCESSO: 899/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039

FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 020/2023

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/ 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: ANTONIO MARTINS DE SOUSA -MEI



The sometimes

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

CNPJ nº 40.308.026/0001-16

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a supressão em 14% (quatorze por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE, objeto do contrato original, onde o valor original é de R\$ 4.515,08 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos) mensais conforme Ata de Registro de Precos nº 017/ 2023 e passará a ser de R\$ 3.882,97 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.882,97 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.

PROCESSO: 899/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039

FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 021/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/ 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: JOÃO DE DEUS LOPES DA CUNHA - MEI

CNPJ nº 18.312.987/0001-45

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a supressão em 14% (quatorze por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE, objeto do contrato original, onde o valor original é de R\$ 4.509,35 (quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco reais) mensais conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023 e passará a ser de R\$ 3.878,04 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) mensais, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ R\$ 3.878,04 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.

PROCESSO: 899/2023





Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 • ANO III | N° 652

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039

FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023.

Processo: 340/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 45 a 47

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2023.

Processo: 470/2023.

ONDE SE LÊ: a favor das empresas ROMA E SALES, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.838,70 (hum mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL, CNPJ n° 33.231.957/0001-06, localizada na Avenida Alfredo Nasser n° 833, quadra: 39 lote: 7B, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE, CNPJ

 n° 42.3783504/0001-90, localizada na AV. Perimetral Sul n° 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 249,12 (duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

LÊ-SE: a favor das empresas ROMA E SALES, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.010,40 (mil e dez reais e quarenta centavos), BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL, CNPJ n° 33.231.957/0001-06, localizada na Avenida Alfredo Nasser n° 833, quadra: 39 lote: 7B, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE, CNPJ n° 42.3783504/0001-90, localizada na Avenida Perimetral Sul n° 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 1.617,54 (mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu Oct 26 23:30:04 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)